



PORTARIA Nº 2065/2024

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **GABRIEL NAGEL SALVADOR – OAB/SC 32.200**, como membro da 1ª Câmara Julgadora da OAB/SC, com vigência até 31/12/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 30 de outubro de 2024.



CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO
Presidente